

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2015, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, conforme Carta Circular 002/2015, na conformidade das disposições estatutárias, às 09:00 (nove horas) em segunda convocação, para deliberarem, com a maioria de dois terços de seus membros a seguinte pauta do dia: **1-Apreciar e votar o Relatório Circunstanciado de janeiro a junho/2015; 2 – Appreciar e votar o Regulamento de Recursos Humanos; 3 – Appreciar e votar a alteração da sigla GAB do Organograma.** Instalada a sessão, o Sr. Presidente Múcio Bonifácio Guimarães cumprimentou os presentes e em seguida passou a palavra à Diretora Geral da OVG para, pela ordem da pauta, fazer a apresentação do Relatório Circunstanciado. Com a palavra, a Diretora cumprimentou os presentes e esclareceu que, por força do Contrato de Gestão, a OVG é fiscalizada pela AGR e SEGPLAN e uma das obrigações é a apresentação do Relatório Circunstanciado em que detalha todos os Programas da OVG, por Unidade, detalhando as atividades desenvolvidas, as metas alcançadas e o valor despendido. Informou a todos que esse Relatório é elaborado pela Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ASPDI a cada semestre, sendo este do período de janeiro a junho de 2015. Solicitou que o relatório fosse apresentado por um colaborador dessa Assessoria, que o fez por meio de *Datashow*. Durante a apresentação os Conselheiros fizeram observações sobre o atendimento e as despesas realizadas no Complexo Gerontológico Sagrada Família. Neste momento a Diretora Geral interveio para esclarecer que as despesas administrativas realizadas no Complexo, bem como o atendimento prestado aos idosos moradores e frequentadores do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida e na Unidade Cândia de Moraes não podem ser dissociadas da atividade fim. Falou que a Unidade Novo Mundo atualmente está apenas com o setor de produção; teceu comentários sobre as atividades desenvolvidas no Centro Social Dona Gercina Borges, bem como sobre o Programa Bolsa Universitária, que foram complementados pela Diretora do Programa. No final da apresentação o Presidente do Conselho pediu que os demais conselheiros fizessem as considerações sobre o relatório e todos manifestaram favoravelmente à aprovação como fora apresentado. Após a aprovação do relatório, o Presidente passou à apreciação do item 2 da pauta, ou seja, o Regulamento de Recursos Humanos. Esclareceu a todos que o Regulamento estava bem adequado e que já manifestava pela aprovação, sem reparo algum, sendo, da mesma forma, seguido pelos demais conselheiros. A alteração da sigla GAB (Gerência de Assessoramento e Benefícios) do organograma, constante no item 3 da pauta foi aprovada sem questionamentos. Assim, a sigla GAB que compõe a REDE da DAS (Diretoria de Ações Sociais) fica alterada para GASSBE (Gerência de Assessoramento e Benefícios). Assim, todos os itens da pauta foram votados e **aprovados por unanimidade** por todos os conselheiros presentes. Por fim, nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença e o empenho de todos os conselheiros e colaboradores declarando encerrada a sessão. Neste momento a Diretora Geral determinou que a presente Ata, com o



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-

Relatório Circunstanciado e o Regulamento de Recursos Humanos fossem averbados à margem do Registro de Pessoas Jurídicas nº 086. Eu, Marlene Rodrigues Moraes, na qualidade de secretária "ad hoc", lavrei a presente ata.

Eliana Maria França Carneiro
Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral - OVG

Marlene Rodrigues Moraes
Marlene Rodrigues Moraes
OAB/GO 5.034

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍÁS

Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtfd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 193070. Averbado à margem do registro nº 21086. Doula. Selo digital: 01961503060855134700843 consultado em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> em Goiânia, 02 de outubro de 2015.

Emol. 35,13 ISS 1,58 Desp. 0,00
Taxa Judiciária 11,42 Total 48,13

Marcel de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anna F. Coimbra Dahl - Escrevente
 Christine C.R. de Castro Holve - Oficial Substituto
 Valter Borges Marinho - Escrevente
 Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
 Simone Carneiro Silva Garcia - Escrevente

02/10/15 Prot.: 1193070